



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 256, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

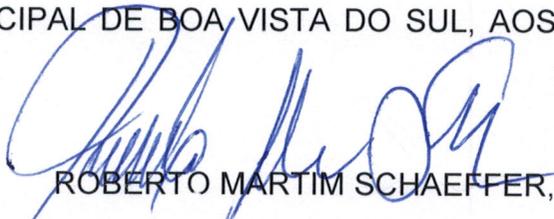
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que não se constata quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, no período aquisitivo de 03.04.2014 a 03.04.2019 (quinquênio), nos termos do art. 225, III, § 3º, da Lei 625/2011,

CONCEDE ao servidor **LUIZ LUCA**, mat. nº 013, detentor do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, licença prêmio prevista no art. 225, III, § 3º, da Lei Municipal n.º 625/2011 e suas alterações, relativamente ao período aquisitivo de **03.04.2014 A 03.04.2019** (quinquênio), de 02 (dois) meses a ser concedida sob a forma de pecúnia, a ser paga na folha de pagamento do servidor na competência junho/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 30/06/2022*

*Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*